

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS, DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA | 2020/2021

Nos termos do fixado pelo Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), aprovado pelo Despacho n.º 8596/2014, na sua atual redação introduzida pelo Despacho n.º 2255/2018 de 21 de dezembro de 2017, publicado no Diário da República; 2ª série, n.º46, de 6 de março de 2018, e em cumprimento do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na redação atual introduzida pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, são fixadas no presente Despacho as regras subjacentes ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais do Instituto Politécnico de Coimbra para o ano letivo de 2020/21.

1. ÂMBITO

O concurso destina-se a admitir e seriar estudantes internacionais candidatos aos cursos de licenciatura ministrados pelo IPC no ano letivo de 2020/2021, cuja lista se publica no Anexo 1.

2. CALENDÁRIO DO CONCURSO

O concurso realiza-se em três fases de candidatura. Apenas serão colocados a concurso nas 2ª e 3ª fases os ciclos de estudos com vagas sobrantes da fase anterior.

2.1. 1ª FASE

Candidatura ao concurso:	De 5 de fevereiro a 14 de fevereiro
Divulgação dos resultados – listas provisórias	Até 28 de fevereiro
Divulgação dos resultados – listas definitivas	Até 10 de março
Compromisso de matrícula	De 11 a 17 de março

2.2. 2ª FASE

Candidatura ao concurso:	De 23 de março a 10 de abril
Divulgação dos resultados – listas provisórias	Até 24 de abril
Divulgação dos resultados – listas definitivas	Até 05 de maio
Compromisso de matrícula	De 06 a 15 de maio

2.3. 3ª FASE

Candidatura ao concurso:	De 25 de maio a 26 de junho
Divulgação dos resultados – listas provisórias	Até 10 de julho
Divulgação dos resultados – listas definitivas	Até 21 de julho
Compromisso de matrícula	De 21 a 24 de julho

3. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

O ingresso nos ciclos de estudos de licenciatura do Instituto Politécnico de Coimbra por estudantes internacionais faz-se, exclusivamente, através do Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais.

Os estudantes que ingressem no Instituto Politécnico de Coimbra ao abrigo do presente concurso mantêm a qualidade de estudante internacional até ao final do ciclo de estudos em que se inscreverem inicialmente ou para que transitem¹.

3.1. CONCEITO DE ESTUDANTE INTERNACIONAL

1. O estudante internacional é o estudante que não tem nacionalidade Portuguesa.
2. Não são abrangidos pelo disposto no ponto anterior:
 - a. os nacionais de um Estado-Membro da União Europeia²;
 - b. Os familiares³ de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
 - c. Os que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangido pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos⁴, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendam ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com ele residam legalmente;
 - d. Os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuídos ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
 - e. Os que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei nº393- A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº272/2009, de 1 de outubro.
3. Não são igualmente abrangidos pelo disposto no nº1 os estudantes estrangeiros que se encontrem a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional para a realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino superior estrangeira com quem a instituição portuguesa tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo.

¹ Excetuam-se os estudantes internacionais que adquiram nacionalidade de um Estado Membro da União Europeia, sendo que a cessação da aplicação do estatuto de estudante internacional produz efeitos no ano letivo subsequente à data da aquisição da nacionalidade.

² No caso de ter duas ou mais nacionalidades estrangeiras e uma delas corresponder à nacionalidade de um Estado-Membro, exceto Portugal, só pode candidatar-se a este concurso se não tiver residência habitual nesse país.

³ São considerados familiares: os Cônjuge de um cidadão da União Europeia; Parceiro com quem o cidadão da União Europeia vive em união de facto, constituída nos termos da lei, ou com quem o cidadão mantiver uma relação permanente, devidamente certificada pela entidade competente do Estado membro onde reside e descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão de um Estado membro da União Europeia, assim como o do cônjuge ou do parceiro definido na alínea anterior.

⁴ Excluindo-se o tempo de residência com autorização de residência para efeitos de estudo.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Podem candidatar-se aos ciclos de estudos de licenciatura do Instituto Politécnico de Coimbra:

- a) Titulares de uma qualificação estrangeira que, no país em que foi obtida, lhes confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país;
- b) Titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente⁵.

3.2.2. Cumulativamente, os candidatos devem demonstrar possuir conhecimentos nas matérias das provas de ingresso portuguesas, sendo o seu nível e conteúdo equivalentes aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso. A qualificação académica específica pode ser demonstrada de uma das seguintes formas:

- i) Através da realização, com aproveitamento, das provas de ingresso portuguesas fixadas para o ciclo de estudos em causa, por parte dos titulares de um curso de ensino secundário português ou, como aluno autoproposto, para titulares de um curso de ensino secundário não português;
- ii) Através da realização dos Exames do Instituto Politécnico de Coimbra⁶ para Estudantes Internacionais: estes incidem sobre as matérias das provas de ingresso portuguesas para o ciclo de estudos em causa e as respetivas áreas de conhecimento encontram-se fixadas no Anexo 1;

3.2.3. São dispensados da realização dos Exames referidos no ponto 3.2.2 ii) do presente Despacho:

- a) Candidatos oriundos do Brasil que apresentem ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), desde que concretizadas as seguintes condições cumulativas:
 - i. que o ENEM tenha sido realizado nos três anos civis anteriores ao da candidatura;
 - ii. que o candidato tenha obtido uma nota média superior a 500;
 - iii. que o candidato tenha obtido as demais notas especificamente exigidas para a licenciatura pretendida, tal como indicado no Anexo 1.
- b) Candidatos oriundos de São Tomé e Príncipe, de Moçambique e de Cabo Verde⁷, desde que apresentem o comprovativo de que são titulares de qualificação na 12ª Classe do Ensino Secundário, nomeadamente

⁵ São consideradas habilitações legalmente equivalentes as reconhecidas pela Portaria nº 224/2006 (Alemanha, Angola, Cabo Verde, Federação Russa, Grécia, México, Moçambique, República Popular da China e Ucrânia) e pela Portaria nº 699/2006 (África do Sul, Argentina, Austrália, Bélgica, Bolívia, Brasil, Bulgária, Cuba, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, França, Guiné-Bissau, Indonésia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Marrocos, Moldávia, Países Baixos, Paquistão, Roménia, São Tomé e Príncipe, Senegal, Suíça, Timor-Leste, Tunísia, Turquia, Venezuela e Zimbabué).

⁶ A data de realização do exame será fixada em acordo com a Unidade Orgânica, mediante a disponibilidade demonstrada pelo candidato. Compete a um júri nomeado pelo IPC, via UOE, elaborar, organizar e classificar as provas, bem como definir os respetivos critérios de avaliação.

⁷ Para os cidadãos oriundos de São Tomé e Príncipe, de Moçambique e de Cabo Verde o Politécnico de Coimbra reconhece condições elegibilidade particulares, as quais se encontram definidas em Despachos próprios.



o Certificado de Habilitações emitido pela respetiva instituição de ensino, e aprovação nas disciplinas correspondentes às provas de ingresso exigidas para o curso em causa, tal como indicado no Anexo 1;

3.2.4. São igualmente dispensados da realização dos Exames referidos no ponto 3.2.2 ii) do presente despacho os candidatos que, através da apresentação de documentação devidamente certificada, comprovem que na sua formação escolar obtiveram aprovação nas componentes curriculares que integram os conhecimentos abrangidos pelas provas referidas em 3.2.2 ii). Esta documentação será analisada por um júri nomeado pelo IPC (via UOE), ao qual compete avaliar a equivalência dos conteúdos programáticos apresentados.

3.3. CONHECIMENTO DA LÍNGUA

A frequência de qualquer um dos ciclos de estudos de licenciatura do Politécnico de Coimbra exige um domínio independente da língua portuguesa (nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas), comprovado de uma das seguintes formas:

- i) Comprovação documental, onde conste a referência ao nível do domínio da língua de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.
- ii) Comprovação através da realização de uma prova escrita e oral, com aprovação, na UOE a que se candidatou.

Estão excecionados das disposições anteriores os candidatos que sejam provenientes de países cuja língua oficial é o português ou que tenham frequentado o ensino secundário em língua portuguesa.

3.4. PRÉ-REQUISITOS

3.4.1. Se exigidos para o ciclo de estudos a que concorrem, de acordo com o artigo 8.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPC e o especificado nos Anexos 1 e 2 do presente Despacho, os pré-requisitos fixados para esse curso terão de ser comprovados pelos candidatos.

3.4.2. Os seguintes ciclos de estudos requerem a realização de provas de pré-requisitos em Portugal (na respetiva UOE):

3.4.2.1. Licenciatura em Estudos Musicais Aplicados: Prova de Aptidão Vocacional Específica

3.4.2.2. Licenciatura em Teatro e Educação: Prova de Aptidão Vocacional Específica

3.4.3. Pela realização das provas de pré-requisitos referidas no ponto anterior, é devida uma taxa no valor de 50€, prevista na Tabela de Emolumentos do IPC.

- 3.4.4. Para as licenciaturas que impliquem a realização dos pré-requisitos referidos no ponto 3.4.2., só é possível efetuar candidaturas nas fases cujo período temporal não ultrapasse as datas agendadas pelas UOE para a realização das respetivas provas.

4. CANDIDATURA

As candidaturas são realizadas online na plataforma disponível no link <https://inforestudante.ipc.pt> e só podem ser submetidas dentro dos prazos fixados no ponto 2. do presente Despacho.

4.1. DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA⁸

- a) Documento de identificação civil (cópia digitalizada do Passaporte, Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade estrangeiro, com a devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da sua candidatura);
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que impedem a candidatura a este concurso, presente no próprio formulário de candidatura;
- c) Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, quando aplicável (cópia digitalizada);
- d) Diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido (cópia digitalizada);
- e) Cópia digitalizada dos documentos comprovativos das classificações obtidas:
- i) Nas provas de ingresso portuguesas, para os titulares de um curso de ensino secundário português ou equivalente ou para estudantes autopropostos;
 - ii) No Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM⁹ (Brasil) ou outros diplomas que confirmam idêntica habilitação e tenham sido previamente reconhecidos pelo Politécnico de Coimbra;
 - iii) Do aproveitamento em nível de ensino que proporcione a aquisição de conhecimentos em matérias de nível e conteúdos equivalentes aos dos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso para o ciclo de estudos, incluindo respetivas classificações e tabela de classificação.

⁸ Todos os documentos entregues têm de cumprir o previsto no ponto 4.2.4. do presente Despacho.

⁹ As notas do ENEM a utilizar em sede de seriação são as especificadas no anexo 1 e foram estabelecidos em analogia aos conteúdos exigidos no sistema português. O candidato deve verificar se reúne os requisitos mínimos de candidatura ao ciclo de estudos a que pretende candidatar.

- f) Documento comprovativo da satisfação dos pré-requisitos¹⁰ que exigem a realização de provas de aptidão física, funcional ou vocacional, se necessários para a UOE e ciclo de estudos a que concorre, conforme os Anexos 1 e 2;
- g) Documento comprovativo do nível do domínio da língua de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPC, ou documento comprovativo da inscrição na prova escrita e oral de língua portuguesa.

4.2. CERTIFICAÇÃO, AUTENTICAÇÃO E TRADUÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.2.1. Para documentos portugueses, o candidato terá de apresentar o documento original certificado pela entidade que o emitiu;

4.2.2. Para documentos estrangeiros, o candidato deve apresentar os originais autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos por autoridade diplomática ou consular portuguesa;

4.2.3. Tratando-se de documentos públicos, os mesmos são apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento, sempre que aplicável;

4.2.4. Sempre que alguns dos documentos referidos não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para português e visados pelos serviços consulares, ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do país de onde é originário o documento, sempre que aplicável.

4.3. TAXA DE CANDIDATURA

4.3.1. Após submissão com sucesso da candidatura, é automaticamente gerada a respetiva taxa de candidatura (prevista na Tabela de Emolumentos do IPC e indicada no ponto 7 do presente Despacho), sendo apresentadas as instruções para realizar o pagamento via PayPal ou Referência Multibanco.

4.3.2. O pagamento desta taxa deve ser realizado, obrigatoriamente, até ao final do prazo definido para a submissão de candidaturas da respetiva fase.

4.3.3. O não pagamento desta taxa no prazo definido no ponto anterior implica a caducidade da candidatura e inviabiliza a sua apreciação, ficando a mesma indisponível para análise, seleção e seriação por parte do júri.

¹⁰ A entrega deste documento não é eliminatória, podendo ser aplicado o disposto no ponto 7 do artigo 8º do Regulamento do Estudante Internacional do IPC, de acordo com o qual, no caso dos pré-requisitos que devam ser apresentados no ato da candidatura, os candidatos que não possam apresentar a comprovação do cumprimento dos mesmos, podem declarar o seu comprometimento em comprová-los, até à data da matrícula/inscrição presencial.



5. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 5.1. São indeferidas as candidaturas que se encontrem numa das situações seguintes:
- a) Não sejam acompanhados da documentação obrigatória necessária à completa instrução do processo;
 - b) Não satisfaçam o disposto no Decreto-Lei nº 36/2014 de 10 de março, no Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do IPC e no presente Despacho;
- 5.2. As candidaturas sujeitas à realização de provas de pré-requisitos que, por motivos imputáveis à instituição (prazo definido para as provas ou outras circunstâncias), se deparem com a impossibilidade de prestar tais provas durante o período previsto para a sua análise, podem fundamentadamente ser transitadas para a fase seguinte sem que tal implique a caducidade da candidatura ou gerem o pagamento de nova taxa de candidatura.
- 5.3. São excluídos do concurso a qualquer momento os candidatos que prestem falsas declarações ou que comprovadamente apresentem documentos fraudulentos.
- 5.4. A ordenação dos candidatos a um ciclo de estudos é feita por ordem decrescente da classificação final e é expressa numa escala de 0 a 200.
- 5.5. A classificação final dos candidatos admitidos é obtida da seguinte forma:
- a) Através da classificação obtida na prova de ingresso exigida para o acesso no ciclo de estudos; ou, no caso de ser exigida mais do que uma prova, da média aritmética das provas de ingresso realizadas;
 - b) No caso dos candidatos oriundos do Brasil que apresentem ENEM, através da média aritmética das componentes do ENEM especificadas como condição de elegibilidade para cada ciclo de estudos no Anexo 1;
 - c) Nos casos a que se refere o ponto 3.2.4. do presente Despacho, através da classificação obtida na Unidade Curricular analisada; ou, no caso de ser analisada mais do que uma Unidade Curricular, da média aritmética das classificações das mesmas.
- 5.6. Sempre que dois ou mais candidatos se encontrem em situação de empate resultante da aplicação dos critérios de seriação e disputem a última vaga ou o último conjunto de vagas de um curso, será critério de desempate a data de nascimento do candidato, sendo a idade priorizada por ordem ascendente.

- 5.7. As listas de seriadados provisórias são publicadas no portal da internet do IPC, no espaço reservado ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais, sendo também remetida uma notificação a cada candidato colocado.
- 5.8. Após publicação das listas de colocados provisórias, os candidatos dispõem de 10 dias para contestar os resultados, seguindo-se a publicação das listas definitivas.

6. MATRÍCULA:

- 6.1. Com a notificação de colocação, os candidatos são igualmente informados de todas as instruções para efetuar o compromisso de matrícula e realizar o pagamento de 50% do valor total da anuidade prevista para o respetivo curso no ano letivo de ingresso.
- 6.2. Só após a confirmação do pagamento do valor referido no ponto 6.1. é que os serviços emitem a Carta de Aceitação Final, nomeadamente para efeitos de obtenção de visto, sendo este documento disponibilizado aos candidatos na sua área reservada na plataforma Infoestudante. Os colocados deverão apresentar o comprovativo da obtenção do visto logo que este seja concedido.
- 6.3. A matrícula efetiva-se presencialmente junto da UOE que leciona o curso em que os candidatos são colocados, devendo estes apresentar, no momento da sua inscrição, os originais dos documentos enviados em suporte digital que instruem a candidatura, devidamente certificados e autenticados, nos termos do ponto 4.2 do presente Despacho, sem prejuízo de ter de os apresentar em momento anterior sempre que da análise dos mesmos resultem dúvidas para os serviços.

7. PROPINAS E TAXAS:

- 7.1. Pela candidatura ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais é devida a quantia de 75€, prevista na Tabela de Emolumentos do IPC, a qual não é reembolsável.
- 7.2. Pela inscrição em cada prova de exame, prevista alínea c) do nº 2 do artigo 6º do Regulamento do Estudante Internacional do IPC, bem como no ponto 3.2.2. ii) do presente Despacho, é devido o valor de 100€.
- 7.3. Pela realização das provas de pré-requisitos dos Grupos C – Aptidão funcional, física e desportiva e G – Aptidão Musical, bem como pela Prova de Aptidão Vocacional Específica prevista no ponto 3.4.2.3., é devida uma taxa no valor de 50€, prevista na Tabela de Emolumentos do IPC.

- 7.4. Pela matrícula/inscrição num ciclo de estudos é devida uma taxa no valor de 30€, prevista na Tabela de Emolumentos do IPC.
- 7.5. O valor anual da propina é diferenciado por curso e consta do Anexo 1.¹¹
- 7.6. Haverá direito à restituição do valor efetivamente pago relativo à propina, com exclusão dos custos decorrentes das transações bancárias, apenas nas situações que estejam dependentes da obtenção de visto e desde que os estudantes façam prova que o mesmo foi recusado. No caso de recusa do visto, a restituição poderá ser solicitada até 10 dias úteis após a informação de recusa.
- 7.7. Não haverá direito à restituição dos valores pagos de taxa de matrícula e de propinas caso se verifique a anulação de processo de aluno colocado ou matriculado por iniciativa própria ou decorrente da verificação de existência de falsas declarações no processo de candidatura.

04-02-2020 – A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Ana Ferreira.



¹¹ Os valores das anuidades apresentados no Anexo 1 aguardam aprovação do Órgão Competente.

ANEXO 1 – Provas de Ingresso, pré-requisitos, Conhecimento Língua Portuguesa, Vagas e Propina

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2020/2021)
Agricultura Biológica	ESAC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia, Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia, Geologia e Matemática		B2	4	1.500€
Biotecnologia	ESAC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Física e Química (07) <u>ou</u> Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Física e Química <u>ou</u> Matemática		B2	9	2.000€
Ciências Florestais e Recursos Naturais	ESAC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia, Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia, Geologia e Matemática		B2	4	1.500€
Engenharia Agro-Pecuária	ESAC	Biologia e Geologia (02) e Matemática (16 A ou B) <u>ou</u> Física e Química e Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia, Geologia e Matemática		B2	7	1.500€
Tecnologia Alimentar	ESAC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Física e Química (07) <u>ou</u> Matemática (16 A ou B) <u>ou</u> Física e Química (07) e Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Física e Química <u>ou</u> Matemática		B2	9	1.500€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2020/2021)
Tecnologia e Gestão Ambiental	ESAC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Física e Química (07) <u>ou</u> Matemática (16 A ou B) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16 A ou B) <u>ou</u> Física e Química (07) e Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Física e Química <u>ou</u> Matemática <u>ou</u> Biologia, Geologia e Matemática <u>ou</u> Física, Química e Matemática		B2	10	1.500€
Turismo em Espaços Rurais e Naturais	ESAC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Geografia <u>ou</u> Matemática		B2	1	2.000€
Animação Socioeducativa	ESEC	Geografia (09) <u>ou</u> História (11) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	4	2.000€
Animação Socioeducativa (Pós-laboral)	ESEC	Geografia (09) <u>ou</u> História (11) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	4	2.000€
Arte e Design	ESEC	Desenho (03) <u>ou</u> Geometria Descritiva (10) <u>ou</u> Hist. da Cultura e Artes (12)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Desenho		B2	2	3.000€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2020/2021)
Comunicação e Design Multimédia	ESEC	Geometria Descritiva (10) <u>ou</u> Matemática (16) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	4	2.000€
Comunicação Organizacional	ESEC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	2	2.000€
Comunicação Organizacional (Pós-laboral)	ESEC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	5	2.000€
Comunicação Social	ESEC	Geografia (09) <u>ou</u> História (11) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	4	2.000€
Educação Básica	ESEC	Português (18) e Matemática (16) <u>ou</u> Matemática Aplicada às Ciências Sociais (17) e Português (18) <u>ou</u> Matemática A (19) e Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português e Matemática		B2	6	1.500€
Gerontologia Social	ESEC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Mat. Apl. Ciências Soc. (17) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	3	2.000€

AG

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2020/2021)
Gastronomia	ESEC+EST ESC+ESAC +ESTGOH	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	6	3.000€
Língua Gestual Portuguesa	ESEC	Hist. da Cultura e Artes (12) <u>ou</u> História (11) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Língagens, Códigos e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	6	1.500€
Estudos Musicais Aplicados	ESEC	Hist. da Cultura e Artes (12) <u>ou</u> História (11) <u>ou</u> Inglês (13) <u>ou</u> Literatura Portuguesa (15) <u>ou</u> Matemática (16) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Língagens, Códigos e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português	Prova de aptidão vocacional específica	B2	4	1.500€
Teatro e Educação	ESEC	Hist. da Cultura e Artes (12) <u>ou</u> Literatura Portuguesa (15) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Língagens, Códigos e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português	Prova de aptidão vocacional específica (Portaria n.º 705-D/2000, de 1 de setembro)	B2	4	1.500€
Turismo (Pós-laboral)	ESEC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português		B2	5	2.000€

AS

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2020/2021)
Ciências Biomédicas Laboratoriais	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia e Geologia e Matemática	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	7	2.000€
Audiologia	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia e Geologia e Matemática	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	9	1.500€
Fisiologia Clínica	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia e Geologia e Matemática	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	7	2.000€
Dietética e Nutrição	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia e Geologia e Matemática	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	7	2.000€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2020/2021)
Farmácia	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550.	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia e Geologia e Matemática	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	12	2.000€
Fisioterapia	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia e Geologia e Matemática	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	7	3.000€
Imagem Médica e Radioterapia	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Ciências da Natureza e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Biologia e Geologia, Física e Química <u>ou</u> Biologia e Geologia e Matemática	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	7	2.000€
Saúde Ambiental	ESTESC	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Física e Química (07) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Biologia e Geologia <u>ou</u> Física e Química <u>ou</u> Matemática A	Grupo A - Comunicação interpessoal	B2	9	1.500€
Contabilidade e Administração	ESTGOH	Economia (04) <u>ou</u> Matemática (16) <u>ou</u> Português (18)		Economia ou Matemática		B2	8	1.500€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2020/2021)
Administração e Marketing	ESTGOH	Economia (04) <u>ou</u> Matemática (16) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	7	1.500€
Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território	ESTGOH	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Geometria Descritiva (10)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Geometria Descritiva		B2	2	1.500€
Engenharia Informática	ESTGOH	Matemática A (19) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16 A ou B) <u>ou</u> Física e Química (07) e Matemática (16 A ou B)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Matemática		B2	7	1.500€
Gestão de Bioindústrias	ESTGOH	Biologia e Geologia (02) <u>ou</u> Economia (04) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	2	1.500€
Gestão	ESTGOH	Economia (04) <u>ou</u> Matemática (16) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	1	1.500€
Sistemas e Tecnologias da Informação	ESTGOH	Matemática A (19) <u>ou</u> Economia (04) e Matemática A (19) <u>ou</u> Física e Química e Matemática A (19)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Economia ou Matemática		B2	1	1.500€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Própria (em vigor em 2020/2021)
Comércio e Relações Económicas Internacionais	ISCAC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia		B2	10	2.000€
Contabilidade e Auditoria	ISCAC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	23	2.000€
Contabilidade e Gestão Pública	ISCAC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	14	2.000€
Gestão de Empresas	ISCAC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	30	2.000€
Informática de Gestão	ISCAC	Matemática (16) <u>ou</u> Economia (04) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Matemática		B2	12	2.000€
Marketing e Negócios Internacionais	ISCAC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia ou Matemática		B2	16	2.000€

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2020/2021)
Secretariado de Direção e Administração	ISCAC	Geografia (09) <u>ou</u> Inglês (13) <u>ou</u> Português (18)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Português ou Inglês		B2	16	2.000€
Solicitadoria e Administração	ISCAC	Economia (04) <u>ou</u> Geografia (09) <u>ou</u> História (11)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Redação igual ou superior a 500 + nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias igual ou superior a 550	Economia		B2	21	2.000€
Bioengenharia	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16) <u>ou</u> Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	5	1.500€
Engenharia Biomédica-Bioeletrónica	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	7	1.500€
Engenharia Civil	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	6	1.500€
Engenharia e Gestão Industrial	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	5	3.000€
Engenharia Eletromecânica	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	5	1.500€

15/1

CICLO DE ESTUDOS	Unidade Orgânica	Provas de ingresso para titulares do ensino secundário português, ou alunos autopropostos	Condição de Elegibilidade pelo Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil – ENEM	Domínio do exame a realizar no IPC	Pré-requisitos específicos do ciclo de estudos	Nível Mínimo de Conhecimento da Língua Portuguesa	Vagas	Propina (em vigor em 2020/2021)
Engenharia Eletrotécnica	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	9	1.500€
Engenharia Eletrotécnica (Pós-laboral)	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	4	1.500€
Engenharia Informática	ISEC	Matemática (16) ou Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Matemática		B2	20	3.000€
Engenharia Informática (Pós-laboral)	ISEC	Matemática (16) ou Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Matemática		B2	4	3.000€
Engenharia Informática – Curso Europeu	ISEC	Matemática (16) ou Biologia e Geologia (02) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Matemática		B2	4	3.000€
Engenharia Mecânica	ISEC	Física e Química (07) e Matemática (16)	Nota global superior ou igual a 500 + nota de Matemática e suas Tecnologias igual ou superior a 500	Física, Química e Matemática		B2	13	2.000€



ANEXO 2

Pré-requisitos do Grupo A — Comunicação interpessoal

1 — Objetivos e natureza dos pré-requisitos:

- 1.1 — Os pré-requisitos do Grupo A visam comprovar a capacidade de comunicação interpessoal dos candidatos, adequada às exigências do curso, traduzindo-se na ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia.
- 1.2 — O pré-requisito é de seleção, sendo o respetivo resultado expresso em Apto ou Não Apto, não influenciando no cálculo da nota de candidatura.

2 — Forma de comprovação:

- 2.1 — Declaração médica, nos termos do modelo anexa à Deliberação da CNAES que, anualmente, fixa os pré-requisitos no âmbito do regime geral de acesso e ingresso no ensino superior português.
- 2.2 - A declaração deverá ser entregue no ato da matrícula, sendo condição indispensável para a realização da mesma.
- 2.3 - O acesso ao curso de Audiologia pode estar igualmente sujeito à entrega de uma declaração comprovativa da «ausência de perturbações de linguagem ou fala» e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal. A referida declaração, emitida nos termos de modelo a fornecer pela UOE, deverá ser entregue pelo candidato no ato da matrícula, sendo condição indispensável para a realização da mesma.
- 2.3 — O acesso a cursos de Imagem Médica e Radioterapia pode estar igualmente sujeito à entrega de uma declaração médica, de modelo a solicitar na Unidade Orgânica, comprovativa de que «o candidato não possui dispositivos metálicos ou prótese interna ferromagnética, que possa colocar em causa a frequência do curso bem como a sua conclusão».

AS

ANEXO 3 – Conversão de Classificações para a escala 0-200 do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (Brasil)

Escola Portuguesa	Escala ENEM (BRASIL)
0	0
100	500
120	600
130	650
140	700
150	750
160	800
170	850
180	900
190	950
200	1000



Fase de Candidatura	Modalidade de Pagamento Faseado da Propina/Anuidade
1ª fase de candidatura	4 parcelas distribuídas da seguinte forma: 1ª - 50% do valor da propina/anuidade até 17 de março de 2020; 2ª - 20% do valor da propina/anuidade até 31 de janeiro de 2021; 3ª - 20% do valor da propina/anuidade até 31 de março de 2021; 4ª - 10% do valor da propina/anuidade até 31 de maio de 2021.
2ª fase de candidatura	4 parcelas distribuídas da seguinte forma: 1ª - 50% do valor da propina/anuidade até 15 de maio de 2020; 2ª - 20% do valor da propina/anuidade até 31 de janeiro de 2021; 3ª - 20% do valor da propina/anuidade até 31 de março de 2021; 4ª - 10% do valor da propina/anuidade até 31 de maio de 2021.
3ª fase de candidatura	4 parcelas distribuídas da seguinte forma: 1ª - 50% do valor da propina/anuidade até 24 de julho de 2020; 2ª - 20% do valor da propina/anuidade até 31 de janeiro de 2021; 3ª - 20% do valor da propina/anuidade até 31 de março de 2021; 4ª - 10% do valor da propina/anuidade até 31 de maio de 2021.